



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ofício nº: 067/2024

Urucua/MG., 16 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rútilio Eugênio Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal
URUCUIA-MG.

Assunto: Requerimento de encaminhamento de Estudo Atuarial.

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste de V. Exmo. para buscar esclarecimentos acerca do Projeto de Lei Municipal 008/2024 "Dispõe sobre a alteração do Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município, alterando os artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 723 de 30 de março de 2021, e dá outras providências".

Requer informações quanto a correta explicação do cálculo atuarial, feito sobre a aplicação da alíquota 14% servidor e 14% patronal, vez que a referida alíquota é aplicável aos municípios com déficit atuarial.

Entende-se necessário que o referido Estudo (cálculo), abarque além de outras explicações, também a distinção de regressão na alíquota do cálculo do patronal (Executivo), e aumento progressivo na alíquota do Servidor Público.

Assim, requer informações inclusive com cálculos explicativos, tabelas que possibilite melhor entendimento do projeto que será submetido a votação.



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Certo de poder contar com a vossa prestimosa atenção, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Edvaldo Rosa Lisboa
Vereador/Presidente

Recebido em 16/05/24

